



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 73/2021.

Sr. Presidente,


A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de placa indicativa com menção à Rua da Gastronomia, desde a entrada da cidade.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que não há placas indicativas da Rua da Gastronomia no Município, sendo de extrema importância a indicação de tal local à todos que visitam Santo Antônio da Alegria, sendo que em tal rua ocorre grande parte das vendas de alimentos produzidos na cidade.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 04/05/21

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>